



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2082 DE 25 DE JULHO DE 2024

Ementa: Convoca a 1ª (primeira) Conferência Intermunicipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Polo Litoral Sul.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo chefe do poder Executivo, no uso de suas atribuições previstas no art. 45, de sua Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Decreto 11.848, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Resolução CELGBT+ES nº 01, de 26 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º — Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA LGBTQIA+ DO LITORAL SUL, com o tema: “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+” a ser realizada no dia 13 de maio de 2025 a partir das 08 horas, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Alfredo Chaves, localizado Rua Antônio Claudio Gaigher, nº 87, bairro Parque Residencial Alfredo Chaves, Alfredo Chaves/ES CEP: 29.240.000. Com participação dos Municípios de Alfredo Chaves, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul.

Art. 2º - Objetivos da Conferência: propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+; à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+; e elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º — As despesas com a realização da referida Conferência, no que couber ao município de Alfredo Chaves, ocorrendo por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 25 de julho de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

